



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.311/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2021, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. GELSON WILLEMAN DE ALMEIDA, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 154,60 M², SITUADO NA RUA OLÍMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO, S/Nº, TÉRREO, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010090213001, PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS (NÚCLEO DO IDOSO), PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliado na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locatário** e de outro lado, o **Sr. GELSON WILLEMAN DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 015.255.527-75 e RG nº 1.062.146 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Virgílio Bresinski, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, e demais dispositivos da **Lei Federal nº 8.666/93** que lhe são aplicáveis, especialmente no **Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991** e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E, O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AO VALOR DO MESMO**, tendo início a partir do **DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do valor do mesmo, é estimado em **R\$ 46.199,28 (quarenta e seis mil, cento e noventa e nove reais vinte e oito centavos)**, e corresponderá o **valor mensal de R\$ 3.849,94 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia **28/09/2022 à 30/09/2022** e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia **01/09/2023 à 28/09/2023**, caso não ocorra à rescisão do referido Contrato.


2.3 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 131100000050 - FNAS - BL PSB.**

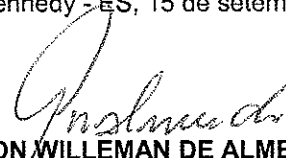
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 15 de setembro de 2022.


TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
Secretário Municipal De Assistência Social
Município De Presidente Kennedy/ES
LOCATÁRIO


GELSON WILLEMANN DE ALMEIDA
CPF Nº 015.255.527-75
LOCADOR